



# PORTARIA MUNICIPAL N.º 787/2023

## DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor José Evangelista de Carvalho.*

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Aposentadoria elaborado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola – IPESC.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao servidor **JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO**, com matrícula n.º 1.872, inscrito no CPF sob n.º 020.654.518-58, no cargo efetivo de Motorista, vencimento Nível Ve, a partir de 1º de agosto de 2023, com reajuste do benefício paridade com os servidores ativos e benefício de pensão pelo RPPS, em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Carangola/MG, 04 de setembro de 2023.

  
**SILAS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**VITOR HUGO COSENZA NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

